

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação dos Palmares (19.608.720/0001-62)

CATEGORIA DO ETP: Bens Comuns.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para mobiliários escolares (novos) de toda a rede de ensino a fim de atender às necessidades da Secretaria municipal de Educação bem como de todas as escolas e creches municipais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de novos mobiliários se faz necessária, visto o início do novo ano letivo, conseqüentemente o aumento no quantitativo de alunos, assim como a depreciação temporal que ocorre na mobília antiga e adequação de novos ambientes.

A aquisição almejada se faz necessária para atender adequadamente as escolas creches do município com mobiliários que irão supri-las para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo resultados mais efetivos.

2. REQUISITANTE

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Educação dos Palmares

Setor Requisitante do Órgão/Entidade: Gestão de FME

Responsável / Equipe de planejamento da demanda: Ana Cristina Soares Monteiro, Thais Cavalcanti Galvão, Thais Monique da Silva Gomes Barreto.

Contato do responsável: (81) 3662-1346

E-mail institucional: educacao@palmares.pe.gov.br

3. DESCRIÇÃO REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva

nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos equipamentos, materiais e serviços sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- efetuar os serviços (treinamentos e suportes) de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte os materiais e equipamentos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- não transferir a terceiros, por qualquer forma, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto parcialmente nas condições autorizadas pelo contratante;
- responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

Das alternativas possíveis de solução:

Solução 1 - Realizar licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão;

Solução 2 - Buscar por atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros



editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, melhor atendesse às necessidades da Secretaria de Educação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pela aquisição de bens/materiais, através da realização de pregão eletrônico, para registro de preços.

A solução a ser contratada consiste na aquisição de material de limpeza, para atendimento às demandas usuais da Secretária de Educação dos Palmares, devendo atender as especificações constantes na tabela com descrição da tabela localizada no tópico 7 do presente ETP que trata da Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 Considerações sobre os quantitativos totais:

6.1.1 A estimativa das quantidades totais informadas para os itens foi obtida em consulta junto às unidades através do levantamento de necessidades de contratação no qual o resultado foi angariado via coleta de demandas destas unidades.;

6.2 Considerações sobre os pedidos mínimos e prazos de entrega:

6.2.2 Os quantitativos mínimos que podem ser demandados conforme as necessidades que surgirem, considerando a oportunidade e conveniência da contratante, estão dispostos no Quadro de Detalhamento dos Itens.

6.3 Abaixo segue o levantamento da contratação com os itens e seus respectivos quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CATMAT
1	DESCRIÇÃO CATMAT: GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL: MADEIRA MDP, TIPO REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, ALTURA: 650 MM, LARGURA: 400 MM, PROFUNDIDADE: 450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO VOLANTE ESPESSURA DO TAMPO 25 MM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CÔMODA COM 5 gavetas, com	24	UND.	617017

	corrediças metálicas e puxadores de plástico.			
2	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: COLCHÃO, TIPO:ESPUMA, MATERIAL:ESPUMA POLIURETANO / CONVENCIONAL, DENSIDADE:D-33, TECIDO DE REVESTIMENTO:SINTÉTICO NAPA / COURINO, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO:0,78 X 1,88 M, TAMANHO ALTURA:0,17 M</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: colchonete para salas de repouso, com revestimento externo resistente em Courino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA</p>	60	UND.	466696
3	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES:MESA E CADEIRA, MATERIAL:MADEIRA E AÇO, TAMANHO:CONFORME MODELO, FORMATO MESA:RETANGULAR, MATERIAL TAMPO:MDP, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:PINTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA TAMPO:18 MM, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONJUNTOS INFANTIS TRAPEZIO: MESAS FORMATO TRAPEZIO (EDUCAÇÃO INFANTIL I e II crianças de 4 e 6 anos) Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti- ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referencia L111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" CADEIRINHAS (EDUCAÇÃO INFANTIL I e II crianças de 4 e 6 anos) O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4 com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. (COTA PRINCIPAL)</p>	144	UND.	468919
4	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: ARMÁRIO ESTANTE, MATERIAL:AÇO, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,30 M, ALTURA:1,98 M, COR:CINZA, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS:6 UN DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento</p>	24	UND.	307130
5	<p>DESCRIÇÃO CATMAT ARMÁRIO ESTANTE, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE), REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:0,80 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, ALTURA:1,60 M, COR:OVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BP (REVESTIMENTO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO), QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS:3 UN, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, ESPESSURA CORPO:15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADORES TIPO ALÇA/CHAVE FRONTAL/FITA PVC</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTANTES PEQUENAS - Estante baixa com 2 prateleiras em MDP ou MDF revestido em laminado melamínico de baixa pressão, em conformidade com a norma</p>	48	UND.	391199

	ABNT NBR 13961:2010.			
6	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, TAMANHO: CJP01, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: TINTA EM PÓ HÍBRIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONJUNTO PROFESSOR CJP – 01 Mesa + 01 Cadeira – Conjunto para professor composto de uma mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face interior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP OU MDF, revestidos com duas faces.</p>	144	UND.	603101
7	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, TAMANHO: CJP01, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: TINTA EM PÓ HÍBRIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONJUNTO PROFESSOR CJP – 01 Mesa + 01 Cadeira – Conjunto para professor composto de uma mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face interior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP OU MDF, revestidos com duas faces.</p>	600	UND.	603099
8	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: Conjunto escolar - Conjunto Escolar Material: Madeira E Aço, Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: Cja-04, Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno, Material Tampo: Mdp, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONJUNTO ALUNO CJA – 04 - Conjunto para aluno tamanho, 4 Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m. (Conjunto “vermelho”) • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço</p>	600	UND.	603100
9	<p>CONJUNTO ALUNO CJA – 03 - Conjunto para aluno tamanho, 4 Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m. (Conjunto “amarelo”) • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço</p>	360	UND.	
10	<p>BERÇOS com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. OBS: MDF é um painel de fibras de madeira. Caracteriza-se pela sua composição homogênea, o que garante o painel sem defeitos ou imperfeições. Sua maleabilidade garante formas mais bonitas e trabalhadas enquanto sua resistência, durabilidade e suavidade possibilitam excelentes acabamentos</p>	24	UND.	486488



	com uma facilidade maior de pintura. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado			
11	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: Conjunto Escolar - Conjunto Escolar</p> <p>Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: Cja-01 , Características Adicionais: Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno Reciclado , Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL - CJA 01- indicado para crianças de 0,93m a 1,16 mesa (carteira): Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados , espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p>	120	UND.	432693
12	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO 1200X3000 QB 02- QUADRO COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA E FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS MAGNÉTICOS	30	UND.	
13	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO 1200X2000 QB 01- QUADRO COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA E FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS MAGNÉTICOS.	30	UND.	
14	<p>CAMA PORTÁTIL Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado).</p> <p>DESCRIÇÃO CATMAT: CAMA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:EMPILHAVEL, MODELO:INFANTIL, COMPRIMENTO:1,35 M, LARGURA:60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS ANTIDERRAPANTES, TELA VAZADA LAVÁVEL</p>	24	UND.	475769
15	MESA ACESSÍVEL MA – 02 -Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR) • Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.	60	UND.	
16	COLCHÕES para berço, nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE-15:002.04). O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos.	36	UND.	477901

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O custo estimado total é de R\$ 947.990,52 (novecentos e quarenta e sete mil, Novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

7.2 Os preços foram adquiridos por Banco de Preços, fonte de pesquisa capaz de representar o mercado, com no mínimo trinta preços de diferentes fornecedores, pois Segundo o art. 23 do novo Estatuto das Contratações Públicas, “o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de

dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”.



PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
CNPJ: 10.212.447/0001-88



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO MOBILIARIOS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

Pesquisa realizada entre 17/01/2025 09:03:39 e 20/01/2025 13:51:05

Relatório gerado no dia 20/01/2025 14:34:44 (IP: 130.219.243.193)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Saneada dos preços obtidos (TCU) - A "Média Saneada" (MS) inicia-se ao calcular a Média Aritmética dos preços obtidos, seguidamente pelo cálculo do Desvio Padrão (DP). Em seguida, soma o Desvio Padrão (DP) à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtrai-se o Desvio Padrão (DP) da Média (M) para encontrar o Limite Inferior (LI). Após esta análise, a fórmula considera o Coeficiente de Variação, que deverá ser menor ou igual a 25%, resultando em uma amostra homogênea o suficiente para ser representativa. Se necessário, o procedimento pode ser repetido, caso ainda existam preços na amostra fora da faixa de limites ou acima do CV.

Conferir Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DMC - Método matemático aplicado para a definição de valor saneado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) GAVETEIRO MÓVEL	32	1 Unidade	R\$ 507,85 (un)	-	R\$ 507,85	7,5%	R\$ 507,85
2) COLCHÃO	31	1 Unidade	R\$ 239,64 (un)	-	R\$ 239,64	3,5%	R\$ 239,64
3) CONJUNTO ESCOLAR 4-6 ANOS	30	1 Unidade	R\$ 378,01 (un)	-	R\$ 378,01	5,6%	R\$ 378,01
4) ARMÁRIO ESTANTE	31	1 Unidade	R\$ 497,63 (un)	-	R\$ 497,63	7,3%	R\$ 497,63
5) ARMÁRIO ESTANTE	30	1 Unidade	R\$ 649,88 (un)	-	R\$ 649,88	9,6%	R\$ 649,88
6) CONJUNTO ESCOLAR CINZA	32	1 Unidade	R\$ 551,41 (un)	-	R\$ 551,41	8,1%	R\$ 551,41
7) CONJUNTO ESCOLAR AZUL	30	1 Unidade	R\$ 427,66 (un)	-	R\$ 427,66	6,3%	R\$ 427,66
8) CONJUNTO ESCOLAR VERMELHO	30	1 Unidade	R\$ 443,60 (un)	-	R\$ 443,60	6,5%	R\$ 443,60
9) CONJUNTO ESCOLAR AMARELO	33	1 Unidade	R\$ 311,69 (un)	-	R\$ 311,69	4,6%	R\$ 311,69
10) BERÇO	32	1 Unidade	R\$ 465,18 (un)	-	R\$ 465,18	6,8%	R\$ 465,18
11) CONJUNTO ESCOLAR CJA-01	32	1 Unidade	R\$ 303,52 (un)	-	R\$ 303,52	4,5%	R\$ 303,52
12) QUADRO BRANCO 1,20 X3,0	35	1 Unidade	R\$ 678,61 (un)	-	R\$ 678,61	10%	R\$ 678,61
13) QUADRO BRANCO 1,20X 2,0	40	1 Unidade	R\$ 540,01 (un)	-	R\$ 540,01	7,9%	R\$ 540,01
14) CAMA PORTÁTIL	30	1 Unidade	R\$ 216,90 (un)	-	R\$ 216,90	3,2%	R\$ 216,90
15) MESA ACESSÍVEL	32	1 Unidade	R\$ 475,05 (un)	-	R\$ 475,05	7%	R\$ 475,05
16) COLCHÃO PARA BERÇO	31	1 Unidade	R\$ 106,11 (un)	-	R\$ 106,11	1,6%	R\$ 106,11

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Através da análise do objeto do processo, considera-se haver a necessidade do parcelamento tendo em vista que a disputa por itens é mais vantajosa para administração, procedendo-se à licitação

com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, e visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, ficam facultados a participar em quantos itens forem de seu interesse. Dessa forma, a licitação será realizada "por item", sem agrupamentos, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência e no Relatório dos materiais a serem licitados.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

9.1. Não se aplica à contratação em questão.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A aquisição em questão foi planejada pela Secretaria de Educação dos Palmares, e já prevista nos Planos Anuais de Contratação da Instituição.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com essa contratação dizem respeito aos seguintes aspectos:

- Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- Rapidez e integração no atendimento a demanda da secretaria;
- Assegurar um ambiente de ensino e trabalho agradável à boa execução das atividades institucionais para a prestação do serviço público com qualidade e excelência;
- Assegurar um ambiente de ensino e trabalho agradável à boa execução das atividades institucionais para a prestação do serviço público com qualidade e excelência;
- Garantir ergonomia adequada em sala de aula e ambiente de trabalho;

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Para a presente contratação, não se vislumbra a necessidade de adequação do ambiente organizacional ou qualquer outra.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não há impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14.2. RESPONSÁVEIS

Nome	E-mail	Telefone	Matrícula
Ana Cristina Soares Monteiro	educacao@palmares.pe.gov.br	(81) 99663-8669	06/2021
Thais Cavalcanti Galvão	Cpl02palmares@gmail.com	(81) 98731-5059	997413-1
Thais Monique da Silva Gomes Barreto	licitapalmares@gmail.com	(81)99537-2232	997221-1

Município de Palmares – PE, 21 de Março de 2025

ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Diretora FME/PALMARES
Portaria nº 06/2021
Assinatura do Requisitante

THAIS CAVALCANTI GALVÃO
CPL – Orçamento e Planejamento
Portaria nº 997413-1
Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

secretaria
municipal de
EDUCAÇÃO

Prefeitura do

PALMARES

Trabalho e Desenvolvimento



✉ educacao@palmares.pe.gov.br

📷 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO

CPL - Orçamento e Planejamento

Portaria nº 997221-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

